



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4077/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 227 da Constituição Federal estabelece o princípio da prioridade absoluta à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;

CONSIDERANDO que o art. 139, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, com redação dada pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, estabelece que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial;

CONSIDERANDO que a fiscalização do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares é atribuição do Ministério Público;

CONSIDERANDO o deferimento de pedidos formulados por Promotores de Justiça;

R E S O L V E

DESIGNAR, com efeitos retroativos, os servidores relacionados no Anexo Complementar desta portaria para auxiliarem os Promotores de Justiça no exercício das atividades relacionadas à fiscalização do processo unificado de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, no dia 01 de outubro de 2023, na comarca listada, em regime de plantão presencial, concedendo aos servidores 02 (dois) dias de folga para fruição ulterior, conforme disposto no Ato PGJ/PI Nº 1.359/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO COMPLEMENTAR**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR – 2023
SERVIDORES DESIGNADOS**

MUNICIPIO	SERVIDOR INDICADO/MATRÍCULA
TERESINA (CAODIJ)	1 - JOSÉ CLAUDEIR BATISTA ALCÂNTARA (MATRÍCULA 165) 2 - LETÍCIA KETHELY SOUSA DA SILVA (MATRÍCULA 15.685)

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/10/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585168** e o código CRC **26ECB92F**.